



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.091/16  
Nº 3

O inciso IV do art. 4º do projeto de lei nº 2.091/16 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)

IV - suspensão do funcionamento da piscina até regularização.”

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.

  
Vereador Eduardo da Ambulância

2017-01-ref: Legislativa-27-Apr-2017-15:09-002290-001

